

Anexo IV

MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO FORMULÁRIO DO DOCUMENTO DE CONCEPÇÃO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES (CDM-PoA-DD) Versão 1

SUMÁRIO

- A. Descrição geral do programa de atividades
- B. Duração do programa de atividades.
- C. Análise ambiental
- D. Comentários dos atores
- E. Aplicação de uma metodologia de linha de base e monitoramento a uma atividade programática típica no âmbito do MDL

Anexos

Anexo 1: Informações de contato da entidade coordenadora/gerenciadora e dos participantes do programa de atividades

Anexo 2: Informações sobre financiamento público

Anexo 3: Informações sobre a linha de base

Anexo 4: Informações sobre o monitoramento

OBSERVAÇÃO:

Este formulário se destina ao envio de um programa de atividades cujas atividades programáticas apliquem uma metodologia aprovada de grande escala.

Ao se solicitar o registro, este formulário deve ser apresentado junto com um formulário CDM-CPA-DD que seja específico para o programa de atividades proposto, bem como com um formulário CDM-CPA-DD preenchido com o uso de um caso real.

SEÇÃO A. Descrição geral do programa de atividades

A.1 Título do programa de atividades:

>>

A.2. Descrição do programa de atividades:

>> Aqui serão apresentadas as seguintes informações:

1. Quadro geral de funcionamento e execução do programa de atividades;
2. Política/medida ou meta do programa de atividades;
3. Confirmação pela entidade coordenadora/gerenciadora de que o programa de atividades proposto é uma ação voluntária.

A.3. Entidade coordenadora/gerenciadora e participantes do programa de atividades:

>> Aqui devem ser apresentadas as seguintes informações:

1. A entidade coordenadora ou gerenciadora do programa de atividades como a entidade que se comunica com o Conselho;
2. Os participantes do projeto sendo registrados em relação ao programa de atividades. Os participantes do projeto podem ou não estar envolvidos em uma das atividades programáticas relacionadas com o programa de atividades.

A.4. Descrição técnica do programa de atividades:

A.4.1. Local do programa de atividades:

>>

A.4.1.1. Parte(s) anfitriã(s):

>>

A.4.1.2. Limite físico/geográfico:

>> Definição do limite do programa de atividades em termos de uma área geográfica (por exemplo, município, região dentro de um país, país ou vários países) na qual todas as atividades programáticas no âmbito do MDL contidas no programa de atividades serão executadas, levando-se em consideração a exigência de que sejam observadas todas as políticas e regulamentações nacionais e/ou setoriais aplicáveis de cada país anfitrião dentro do limite escolhido;

A.4.2. Descrição de uma atividade programática no âmbito do MDL típica:

>>

A.4.2.1. Tecnologia ou medidas a serem empregadas pela atividade programática:

>>

A.4.2.2. Critérios de elegibilidade para inclusão de uma atividade programática no programa de atividades:

>> Aqui deve ser apresentada apenas uma descrição dos critérios para participação de uma atividade programática, os critérios para demonstrar a adicionalidade da atividade programática devem ser descritos na seção E.5.

A.4.3. Descrição de como as emissões antrópicas de gases de efeito estufa por fontes são reduzidas por uma atividade programática para níveis inferiores aos que teriam ocorrido na ausência do programa de atividades registrado (avaliação e demonstração da adicionalidade):

>> Aqui se deve demonstrar o seguinte:

- (i) O programa de atividades proposto é uma ação coordenada voluntária;
- (ii) Se o programa de atividades estiver executando uma ação coordenada voluntária, ela não seria executada na ausência do programa de atividades;
- (iii) Se o programa de atividades estiver executando uma política/regulamentação obrigatória, ela não seria cumprida;
- (iv) Se a política/regulamentação obrigatória estiver sendo cumprida, o programa de atividades acarretará um aumento do nível de cumprimento da política/regulamentação obrigatória.

As informações aqui apresentadas devem constituir a demonstração da adicionalidade do programa de atividades como um todo.

A.4.4. Plano operacional, de gerenciamento e de monitoramento do programa de atividades:

A.4.4.1. Plano operacional e de gerenciamento:

>> Descrição dos esquemas operacionais e de gerenciamento estabelecidos pela entidade coordenadora/gerenciadora para a execução do programa de atividades, inclusive:

- (i) Um sistema de contabilidade para cada atividade programática no âmbito do programa de atividades,
- (ii) Um sistema/procedimento para evitar dupla contagem, por exemplo, evitar o caso de inclusão de uma nova atividade programática que já tenha sido registrada como uma atividade de projeto no âmbito do MDL ou como uma atividade programática de outro programa de atividades,
- (iii) As disposições para assegurar que os operadores da atividade programática estejam cientes e tenham concordado com a participação da sua atividade em um programa de atividades.

A.4.4.2. Plano de monitoramento:

>> Aqui devem ser fornecidas as seguintes informações:

- (i) Descrição do método/procedimento de amostragem estatisticamente sólido a ser usado pelas EODs para a verificação da quantidade de reduções de emissões antrópicas por fontes ou remoções por sumidouros de gases de efeito estufa obtidas pelas atividades programáticas no âmbito do programa de atividades;
- (ii) Caso a entidade coordenadora/gerenciadora opte por um método de verificação que não use amostragem mas verifique cada atividade programática (quer seja em grupos ou não, com períodos de verificação diferentes ou idênticos), deve-se definir e descrever um sistema claro que assegure que não ocorra dupla contagem e que a situação da verificação possa ser determinada em qualquer momento para cada atividade programática;

A.4.5. Financiamento público do programa de atividades:

>>

SEÇÃO B. Duração do programa de atividades

B.1. Data de início do programa de atividades:

>>

B.2. Duração do programa de atividades:

>>

SEÇÃO C. Análise ambiental

>>

C.1. Indique o nível em que é realizada a análise ambiental, segundo as exigências das modalidades e procedimentos do MDL. Justifique a escolha do nível em que a análise ambiental é realizada:

>>

1. A análise ambiental é feita no nível do programa de atividades
2. A análise ambiental é feita no nível da atividade programática

C.2. Documentação sobre a análise dos impactos ambientais, inclusive os impactos transfronteiriços:

>>

C.3. Informe se, de acordo com a legislação/regulamentações da Parte anfitriã, uma avaliação de impacto ambiental é exigida para uma atividade programática típica incluída no programa de atividades:

>>

SEÇÃO D. Comentários dos atores

>>

D.1. Indique o nível em que foram solicitados comentários dos atores locais. Justifique a escolha:

1. A consulta aos atores locais é feita no nível do programa de atividades
2. A consulta aos atores locais é feita no nível da atividade programática

Observação: Se forem solicitados comentários dos atores locais no nível do programa de atividades, apresentar informações sobre como os comentários dos atores locais foram solicitados, uma síntese dos comentários recebidos e como qualquer comentário recebido foi devidamente levado em conta, conforme o caso.

D.2. Breve descrição de como os comentários dos atores locais foram solicitados e compilados:

>>

D.3. Síntese dos comentários recebidos:

>>

D.4. Relato de como os comentários recebidos foram devidamente levados em conta:

>>

SEÇÃO E. Aplicação de uma metodologia de linha de base e monitoramento a uma atividade programática típica no âmbito do MDL

Esta seção deve demonstrar a aplicação da metodologia de linha de base e monitoramento a uma atividade programática típica. As informações definem os elementos específicos do programa de atividades que devem ser incluídos na elaboração do formulário específico do programa de atividades usado para definir e incluir uma atividade programática nesse programa de atividades (CDM-CPA-DD específico do programa de atividades).

E.1. Título e referência da metodologia aprovada de linha de base e monitoramento aplicada a cada atividade programática contida no programa de atividades:

>>

E.2. Justificativa da escolha da metodologia e por que ela se aplica a cada atividade programática:

>>

E.3. Descrição das fontes e dos gases contidos no limite da atividade programática:

>>

E.4. Descrição de como o cenário da linha de base é identificado e descrição do cenário da linha de base identificado:

>>

E.5. Descrição de como as emissões antrópicas de gases de efeito estufa por fontes são reduzidas para níveis inferiores aos que teriam ocorrido na ausência da atividade programática sendo incluída como programa de atividades registrado (avaliação e demonstração da adicionalidade da atividade programática):

>>

E.5.1. Avaliação e demonstração da adicionalidade para uma atividade programática típica:

>> Aqui os participantes do projeto devem demonstrar, com o uso do procedimento fornecido na metodologia de linha de base e monitoramento aplicada, a adicionalidade de uma atividade programática típica.

E.5.2. Critérios e dados fundamentais para avaliar a adicionalidade de uma atividade programática:

>> Aqui os participantes do projeto devem apresentar os critérios fundamentais para avaliar a adicionalidade de uma atividade programática quando da sua proposta para inclusão no programa de atividades registrado. Os critérios devem basear-se na avaliação da adicionalidade realizada na seção E.5.1 acima. Os participantes do projeto devem justificar a escolha dos critérios com base na análise da seção acima. Deve-se demonstrar como esses critérios seriam aplicados à adicionalidade de uma atividade programática típica no momento da inclusão.

OBSERVAÇÃO: As informações aqui fornecidas devem ser incorporadas ao CDM-CPA-DD específico para esse programa de atividades e devem ser incluídas na documentação enviada pelos participantes do projeto no registro do programa de atividades.

E.6. Estimativa das reduções de emissões de uma atividade programática:

E.6.1. Explicação das escolhas metodológicas fornecidas na metodologia aprovada de linha de base e monitoramento aplicada, selecionada para uma atividade programática típica:

>>

E.6.2. Equações, inclusive valores paramétricos fixos, a serem usados para calcular as reduções de emissões de uma atividade programática:

>>

E.6.3. Dados e parâmetros a serem relatados no formulário CDM-CPA-DD:

(Copie esta tabela para cada dado e parâmetro)

Dado/Parâmetro:	
Unidade do dado:	
Descrição:	
Fonte do dado usada:	
Valor aplicado:	
Justificativa da escolha do dado ou descrição dos métodos e procedimentos de medição realmente aplicados:	
Qualquer comentário:	

E.7. Aplicação da metodologia de monitoramento e descrição do plano de monitoramento:

D.7.1. Dados e parâmetros a serem monitorados por cada atividade programática:

(Copie esta tabela para cada dado e parâmetro)

Dado/Parâmetro:	
Unidade do dado:	
Descrição:	
Fonte do dado a ser usada:	
Valor do dado aplicado com a finalidade de calcular as reduções de emissões esperadas na seção B.5:	
Descrição dos métodos e procedimentos de medição a serem aplicados:	Nesta seção, os participantes do projeto devem fornecer uma descrição dos equipamentos usados para medição, se for o caso, e sua classe de precisão.
Procedimentos de garantia/controle da qualidade a serem aplicados:	
Qualquer comentário:	

E.7.2. Descrição do plano de monitoramento para uma atividade programática:

>>

E.8. Data da conclusão da aplicação do estudo da linha de base e da metodologia de monitoramento e nome da(s) pessoa(s)/entidade(s) responsável(is)

>>

Anexo 1

**INFORMAÇÕES DE CONTATO DA ENTIDADE COORDENADORA/GERENCIADORA E
DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE ATIVIDADES**

Organização:	
Rua/Caixa Postal:	
Edifício:	
Cidade:	
Estado/região:	
CEP:	
País:	
Telefone:	
FAX:	
E-mail:	
URL:	
Representada por:	
Cargo:	
Forma de tratamento:	
Sobrenome:	
Nome:	
Departamento:	
Celular:	
FAX direto:	
Telefone direto:	
E-mail pessoal:	

Anexo 2

INFORMAÇÕES SOBRE FINANCIAMENTO PÚBLICO

Anexo 3

INFORMAÇÕES SOBRE A LINHA DE BASE

Anexo 4

INFORMAÇÕES SOBRE O MONITORAMENTO
